



⋮ Prefeitura e Lions oferecem ⋮ atendimento médico neste sábado (1º)



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

“Ação Global do Lions Clube Bertiooga” oferece óculos de grau para estudantes, exames e palestras, além de cadastro em programas sociais

Pág - 7



FOTO: DIVULGAÇÃO

Gospel

Noite de adoração
neste sábado
(1º), na Tenda de
Eventos

Pág - 8



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Negócios

Sebrae Móvel
atende população
esta semana nos
bairros

Pág - 6



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde – 3319-8900

– Hospital – 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmas: 3319-1665
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– SalvaMar: 193



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
02/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
03/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
04/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
05/jun	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
06/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
07/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
08/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
09/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
10/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99767 2149
11/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3486-8503
12/jun	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
13/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
14/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
15/jun	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
16/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
17/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
18/jun	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
19/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
20/jun	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
21/jun	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
22/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
23/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
24/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
25/jun	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
26/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
27/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
28/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
29/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
30/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99767 2149

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.berthooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13 3319 3600

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Fazio

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades próprias do Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



EDUCAÇÃO

Professores participam de curso sobre Meio Ambiente

A Secretaria de Educação e os professores do curso de Ciências do Mar da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), ofereceram aos professores da Rede Municipal de Bertiooga e aos alunos de pedagogia da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), o curso de formação “Estuários de Bertiooga”. O objetivo foi passar conhecimento sobre os diferentes biomas do Município e formar os professores para que transmitam aos alunos a importância da preservação ambiental.

O curso foi realizado no Polo da Univesp em Bertiooga, localizado no bairro Indaiá. As aulas práticas aconteceram nas praias de Guaratuba e Itaguaré, além do Rio Itaguaré e no manguezal. Neste primeiro módulo, 25 educadores participaram da formação. A ideia é formar mais 100 professores ainda este ano.

A professora Roseli Carreras, da EM Giusfredo Santini, afirma que viveu momentos únicos e que vai transmitir aos seus alunos tudo o que aprendeu. “Fiquei muito alegre durante todo o dia, em nenhum momento desejei que o encontro terminasse. Foram momentos de muito aprendizado, fui conduzida a ter um olhar diferenciado sobre a natureza. Com certeza vou utilizar o que aprendi nas minhas aulas”, diz.





ESPORTE

Escolas municipais de Bertiooga fazem bonito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo

As escolas municipais Giusfredo Santini, Genésio Sebastião dos Santos e Profº Delphino Stockler de Lima fizeram bonito no JEESP (Jogos Escolares do Estado de São Paulo). As modalidades disputadas pelos alunos foram Tênis de Mesa e Xadrez.

No Tênis de Mesa feminino, a equipe da escola Giusfredo Santini foi campeã da primeira etapa (Sub Regional) e conseguiu classificação para a segunda fase, que acontece em junho deste ano. No Xadrez masculino, a equipe da escola Delphino Stockler foi vice-campeã. Já a escola Genésio Sebastião ficou na quinta colocação no Tênis de Mesa feminino e masculino.

O JEESP tem objetivo de promover a prática esportiva, integração e o intercâmbio entre os alunos do Ensino Fundamental e Médio de todo o Estado, além de favorecer a descoberta de novos talentos esportivos, que podem ser indicados a participar dos programas oferecidos pelo Governo do Estado “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”.





HABITAÇÃO

População poderá contar com crédito popular para contratar arquiteto

Nesta semana, Bertiooga sediou o “Curso de Capacitação sobre o Programa de Crédito Solidário do Banco do Povo”, voltado a arquitetos, com objetivo de debater ideias para implantação de Assistência Técnica à Habitação e Interesse Social no Município. A intenção dos encontros foi capacitar e sensibilizar os técnicos para melhor atender à população, que em breve poderá contar com crédito popular para contratar serviços de arquitetura para reformar ou construir suas casas.

O Banco do Povo, em parceria com a Cau/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo), Sasp (Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo), Soluções Urbanas, AEAAB (Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga) e a Prefeitura de Bertiooga, está buscando maneiras de financiar essas construções e reformas, seja por meio do Cartão Reforma, Crédito Solidário ou do Fundo Municipal de Habitação.

Segundo o diretor de Habitação, André Santana, a intenção é beneficiar os bairros carentes do Município, que crescem sem acompanhamento profissional e com casas fora de padrão e sem iluminação, por exemplo. “A ideia desse projeto é que todas as comunidades que passaram por regularização fundiária ou estão em processo de regularização tenham assistência através do financiamento do Banco do Povo, tornando possível o trabalho do arquiteto, que irá entender as necessidades das famílias e desenvolver um projeto de arquitetura que ofereça mais segurança, saúde e dignidade aos moradores, além de refletir em uma melhor organização territorial do Município”, explica.

De acordo com a gerente operacional do Banco do Povo, Gorete Noles, com este benefício famílias de baixa renda poderão custear um arquiteto. “Estamos buscando investidores para que esta benfeitoria chegue aos moradores de Bertiooga. Quando tivermos parceiros suficientes, iremos criar um escritório na Cidade e formar uma equipe para atender a população e começar a custear as obras”, afirma.



FOTO: DIVULGAÇÃO



EMPREENDEDORISMO

Sebrae Móvel atende população entre os dias 3 e 7 de junho

Ótima oportunidade para microempreendedores individuais (MEIs) e futuros empreendedores de Bertiooga. A unidade móvel do Sebrae prestará atendimento na próxima semana, entre os dias 03 e 07 de junho, das 9 às 16 horas, em vários locais da Cidade.

A ação, uma parceria Prefeitura e Sebrae, acontece em comemoração à Semana do Microempreendedor Individual. O Sebrae Móvel é um veículo equipado para realização de atendimentos nos bairros, favorecendo as pessoas que já são empresárias ou que desejam abrir o seu negócio próprio.

O público contará com técnicos que irão esclarecer dúvidas sobre parcelamento do MEI; declaração anual do MEI; impressão do DAS (Documento de Arrecadação Simples); alteração de dados do MEI; orientação sobre formalização; planejamento de negócios, entre outras situações.

Para ser atendido, basta ir ao local onde será instalado o escritório itinerante, munido de documentação pessoal e o CNPJ da empresa.

Confira os dias e locais onde o SEBRAE MÓVEL estará:

- 03 e 04/06 - Em frente ao Supermercado Krill, no Centro;
- 05/06 - Vila do Bem, no Bairro Chácaras;
- 06 e 07/06 - Estacionamento do Supermercado Krill, em Boracéia.





SAÚDE

☺ Prefeitura e Lions oferecem ☺ atendimento médico neste sábado (1º)

Neste sábado (1º), das 9 às 17 horas, acontece a Ação Global do Lions Clube Bertiooga, uma série de ações de saúde para a população. O evento acontece em parceria com as secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; e das empresas Unilaser, Escola Alpha e Easycomp.

Entre os serviços oferecidos gratuitamente à população estão exames oftalmológicos, dosagem de glicemia/diabetes, aferição de pressão arterial, fornecimento de óculos pelo Lions para as crianças que tiverem indicação médica, encaminhamento para médicos da Rede Municipal, testes para Infecções Sexualmente Transmissíveis (HIV, Sífilis e Hepatites), além de palestras educativas sobre prevenção do Câncer Infantil, Diabetes, Nutrição e Combate à Dengue.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda realizará o Cadastro Único e prestará informações sobre programas sociais, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e Banco do Povo.

Além da Ação Global, o Lions Clube Bertiooga intensifica os trabalhos na área de Educação, através do “Lions Quest”, com atividades psicossocial com crianças e adolescentes, com foco na integração na sociedade, para que sejam capazes de decidir suas escolhas.

SERVIÇO:

Ação Global do Lions Clube Bertiooga acontece na sede do Lions Clube, na Avenida 19 de Maio, 338, no Jardim Albatroz.



FOTO: DIEGO BACHIEGA



CULTURA

⋮ Bertiooga tem noite gospel no sábado (1º) ⋮

“Worship Night At The Beach” acontece na Tenda de Eventos, das 19 às 23 horas

Neste sábado (1º), Bertiooga terá uma noite de oração e adoração. Na Tenda de Eventos, Centro, das 19 às 22 horas, acontece o evento gospel “Worship Night At The Beach”. A programação é organizada pela Igreja Rocha Eterna, em parceria com outras igrejas evangélicas da Cidade, e conta com apoio da Prefeitura.

Haverá apresentações culturais e musicais, além de dança e teatro, com destaque para as participações do Grupo Rocha Adoração (banda da igreja Rocha Eterna de Bertiooga), cantora Poliana (líder de jovens da Igreja Batista da Liberdade), e das bandas Maza e Cultura do Céu, conhecidas no meio evangélico.

Segundo Leonardo Pierre, um dos organizadores, “a intenção é reunir toda comunidade cristã da cidade, não somente a evangélica, mas católica também, e quem quiser participar dessa noite de adoração”.

PROGRAMAÇÃO:

- 19 horas - Abertura e oração
- 19h15 - Grupo Rocha Adoração
- 19h45 - Apresentação de dança
- 20 horas - Apresentação Cantora Poliana
- 20h45 - Apresentação de dança
- 21 horas - Apresentação Maza e Banda
- 21h45 - Palavra (Pr. Fred da Igreja Rocha Eterna Rio Santos)
- 22 horas - Apresentação Grupo Cultura do Céu
- 23 horas - Encerramento e oração pelo Prefeito



FOTO: DIVULGAÇÃO



SAÚDE

Vacinação contra gripe é estendida à toda população

Todas as unidades de saúde de Bertiooga aplicam doses a partir desta segunda-feira (03)

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza chega ao fim na próxima sexta-feira (31). Quem faz parte do grupo prioritário e ainda não recebeu a dose da vacina contra a gripe, tem mais uma chance para ser imunizado. A Secretaria de Saúde alerta para a importância da vacina, que não provoca reação e pode salvar vidas.

A prioridade é vacinar crianças menores de seis anos de idade, gestantes, mulheres cujo parto ocorreu em até 45 dias, idosos, trabalhadores da Saúde e da Educação, povos indígenas e pessoas com comorbidades e outras condições clínicas especiais.

Durante todo o período da campanha, a Diretoria de Vigilância em Saúde reuniu esforços para atingir a meta, mobilizando equipes para vacinar a população além das portas da UBS. Esta semana, a vacinação será intensificada nas creches, focando as crianças que ainda não foram imunizadas.

ONDE RECEBER A VACINA

A população deve comparecer aos locais munidos de caderneta de vacinação e documento de identidade.

USF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº

UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº

UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº

UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras

UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho

GRIPE

A influenza, ou gripe, é uma infecção aguda do sistema respiratório, ocasionada pelo vírus influenza, com elevado potencial de transmissão. Inicia-se com febre, dor muscular e tosse seca. Em geral, tem evolução por período limitado de um a quatro dias, mas pode se apresentar de forma grave. A gripe propaga-se facilmente e é responsável por elevadas taxas de hospitalização. Idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, ou imunossuprimidos são mais vulneráveis aos vírus.





CONSELHO TUTELAR JUNHO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Juliana PL
02 Michele PL	03 Branca PL Denise AT Lauclides RL	04 Denise PL Michele AT Branca RL	05 Michele PL Juliana AT Denise RL	06 Juliana PL Lauclides AT Michele RL	07 Lauclides PL Branca AT Juliana RL	08 Branca PL
09 Lauclides PL	10 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	11 Denise PL Michele AT Branca RL	12 Michele PL Juliana AT Denise RL	13 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	14 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	15 Denise PL
16 Juliana PL	17 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	18 Denise PL Michele AT Branca RL	19 Michele PL Juliana AT Denise RL	20 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	21 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	22 Branca PL
23 Michele PL	24 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	25 Denise PL Michele AT Branca RL	26 Michele PL Juliana AT Denise RL	27 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	28 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	29 Denise PL
30 Mª Auciliadoura PL						

CELULAR PLANTAO 99784.1325



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
022 Maio/2019 # [na integra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	10/06/2019	
088	José Clemente dos Santos	23/02/2019	08/07/2019	
118	Mauro Sérgio Nunes	29/05/2019		Aguardando perícia médica.
153	Clerio Alves Costa	18/05/2019	03/06/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/06/2019	
171	Kalled Ali El Malet	25/01/2019	30/05/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	13/07/2019	
254	Laercio Galdino Ramos	11/04/2019	26/05/2019	
366	Lisangela Macario Errenias dos Santos	23/04/2019	08/06/2019	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	10/07/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	23/06/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	01/06/2019	

533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	17/07/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	07/07/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	29/05/2019	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	14/06/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/07/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/06/2019	
668	Renata Brito Rosa	20/02/2018	01/06/2019	
686	Fabiana dos Santos	05/04/2019	03/06/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	16/07/2019	
738	Cleonice Maria de Araújo Garcez	21/05/2019	21/07/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	18/07/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	18/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	20/07/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	20/06/2019	
1136	Kelly Cristina Trindade	14/03/2019	31/05/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019	12/06/2019	



1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	11/06/2019		Aguardando perícia médica.
1183	Luciana Pinheiro de França	10/04/2019	22/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	24/04/2019	06/06/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	27/07/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019		Aguardando deferimento da perícia médica.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	24/05/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	18/03/2019	13/07/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	12/06/2019	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	05/06/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/07/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/06/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	22/07/2019	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	08/06/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	10/07/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/08/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/06/2019	
2585	Flavia Rodrigues Ferreira	24/04/2019	22/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2618	Andrea de Oliveira Matos	11/03/2019	06/06/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	15/06/2019	
2665	Silvana Steinwcher Cunha	04/04/2019	18/06/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	12/06/2019	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	08/07/2019	
4034	Mariília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/06/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/07/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	01/08/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	09/06/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	22/05/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	13/06/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	07/07/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/06/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018	01/08/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/06/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	01/07/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiavo	06/06/2018	16/08/2019	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	13/07/2019	
5249	Sheila Anfriso Rocha	07/05/2019	01/07/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	08/07/2019	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1905	Sarah Campos dos Santos	27/12/2018	25/04/2019	26/04/2019	24/06/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4023	Daniella Jorgetti	09/01/2019	08/05/2019	09/05/2019	07/07/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andreia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4519	Juliana Lopes Quaresma Rodrigues da Silva	17/01/2019	16/05/2019	17/05/2019	15/07/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolillo	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/19 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos seguintes termos:

- 1) PROCESSO Nº 105/19 – BERTPREV.
- 2) TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço (indicado para o valor mensal total)
- 3) OBJETO: Prestação de serviços de implantação e fornecimento de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoarifado e Controle de Estoques, Gerenciamento de Contratos, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP e Transparência Pública – Execução Orçamentária (Lei 131/2009) para o BERTPREV.
- 4) EXECUÇÃO CONTRATUAL: Indireta.
- 5) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO: – Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertiooga SP, no dia 13/06/19, até às 09:00 horas, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 6) PROCESSAMENTO DO PREGÃO: no mesmo local e dia, às 09:05 h.
- 7) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPORTE DA DESPESA: 3.3.90.40.01.
- 8) LEGISLAÇÃO QUE REGERÁ A LICITAÇÃO: Lei 10.520/02, Decretos Municipais 1.122/06 e 1.152/06 (estes encontrados no endereço https://sapl.bertiooga.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/2507/2507_texto_integral.pdf), aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, preceitos de direito público e, supletivamente, teoria geral dos contratos e disposições de direito civil.
- 9) INFORMAÇÕES: O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na sede do BERTPREV, à Rua Rafael Costabile, 596, Bertiooga SP, durante o horário de atendimento – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas até o dia 12/06/2019, ou no site www.bertprev.sp.gov.br, ou por pedido dirigido a Autarquia por meio de e-mail enviado a licitacao@bertprev.sp.gov.br, com retorno do edital também por e-mail. Maiores informações: fone 13 3319-9292.

Bertiooga, 29 de maio de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 02/2019 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 138/06 – BERTPREV, em reavaliação bial de inativos por invalidez, da alteração da natureza “grave” para “não grave”, do quadro de enfermidades que acometem inativa e

Considerando que o artigo 40, § 1º, I, parte inicial, que prevê como regra a proporcionalidade de proventos, excetuadas as situações mencionadas na parte final do inciso e a reclassificação pela junta médica, na forma da lei,



Promovem a presente revisão nos proventos de aposentadoria por invalidez da segurada MARLIZE DO VALE QUARESMA TEIXEIRA, alterando-os de proventos integrais para proporcionais, a partir da data do laudo médico que reconheceu a não gravidade das enfermidades, isto é, 18/02/19, observando-se o artigo 80, § 1º da LC 95/13 quanto à contribuição previdenciária; adequando-se a nova situação à incidência de IR, frente ao artigo 6º, XIV da Lei Federal 7.713; modificando o fundamento legal do benefício para o art. 40, §1º, I, parte inicial da CF c/c art.7º da EC 41 e artigos 148, 151, § 2º e 153 da LC 95/13, mantendo-se a mesma regra de reajustamento.

Bertiooga, 29 de maio de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
MAIO DE 2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	6	0	6	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	3	0	3	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A	9	1	10	0	0	0	1A	0	1A
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B	18	0	18	0	0	0	6B	0	6B
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B I	8	1	9	0	0	0	10B I	0	10B I
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6H VII	17	0	17	0	0	0	6H VII	0	6H VII
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	19	0	19	0	0	0	6I VIII	0	6I VIII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	6	0	6	0	0	0	6B I	0	6B I
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	3	0	3	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B I	9	0	9	0	0	0	8B I	0	8B I
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A	4	0	4	0	0	0	8A	0	8A
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B I	10	0	10	0	0	0	10B I	0	10B I
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VII	24	0	24	1	0	1	10 H VII	0	10 H VII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 (Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas)

Bertiooga, 29 de maio de 2019

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente Interino do BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018

Mês: 12

Usuário: aude
Data: 28/05/2019 14:27:26
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	14.625.000,00	13.740.875,39
Transferências Intragovernamentais	14.625.000,00	13.740.875,39
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		342,62
Ganhos com Incorporação de Ativos		342,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	129.025,11	1.116.198,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	129.025,11	1.116.198,07



Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.754.025,11	14.857.416,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.843.610,76	10.237.990,85
Remuneração a Pessoal	7.802.190,22	8.398.634,88
Encargos Patronais	1.487.395,43	1.294.177,50
Benefícios a Pessoal	554.025,11	545.178,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.066,38	11.321,41
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.066,38	11.321,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.449.220,51	1.654.749,07
Uso de Material de Consumo	112.156,33	131.860,26
Serviços	1.244.840,46	1.438.547,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	92.223,72	84.340,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	22,50	445,43
Juros e Encargos de Mora	22,50	445,43
Transferências e Delegações Concedidas	7.074.866,11	152.223,57
Transferências Intragovernamentais	7.074.866,11	152.223,57
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.847,16	610,68
Perdas Involuntárias		610,68
Desincorporação de Ativos	1.847,16	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		158.361,69
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		158.361,69
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	18.380.633,42	12.215.702,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	-3.626.608,31	2.641.713,38

Balço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2018 Mês: 12

Usuário: aude
Data: 28/05/2019 14:22:09
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.625.000,00	13.740.875,39
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.625.000,00	13.740.875,39
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.432.312,66	4.130.457,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	668.019,48	784.040,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.271,10	3.303,48



Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.744.771,06	3.329.421,10
Outros Ingressos Extraorçamentários	9.251,02	13.692,74
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.430.964,13	2.209.260,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.430.964,13	2.209.260,37
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	22.488.276,79	20.080.593,36
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	10.992.065,55	10.769.502,61
	10.992.065,55	10.769.502,61
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.074.866,11	22.508,22
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	7.074.866,11	22.508,22
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.719.212,08	4.857.618,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	755.057,14	1.745.767,77
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	330,00	1.140,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.954.573,92	3.097.017,89
Outros Egressos Extraorçamentários	9.251,02	13.692,74
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	702.133,05	4.430.964,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	702.133,05	4.430.964,13
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.488.276,79	20.080.593,36

Balço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Usuário: aude
Data: 28/05/2019 14:17:58
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)			10.992.065,55			
TOTAL (VII) = (V + VI)			10.992.065,55			
Saldos de Exercícios Anteriores						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)



Despesas Correntes (VIII)	14.635.000,00	13.785.000,00	10.977.896,33	10.309.876,85	10.299.605,75	2.807.103,67
Pessoal e Encargos Sociais	10.095.000,00	9.545.000,00	8.972.259,87	8.972.259,87	8.972.259,87	572.740,13
Outras Despesas Correntes	4.540.000,00	4.240.000,00	2.005.636,46	1.337.616,98	1.327.345,88	2.234.363,54
Despesas de Capital (IX)	540.000,00	840.000,00	14.169,22	14.169,22	14.169,22	825.830,78
Investimentos	540.000,00	840.000,00	14.169,22	14.169,22	14.169,22	825.830,78
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	15.175.000,00	14.625.000,00	10.992.065,55	10.324.046,07	10.313.774,97	3.632.934,45
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	15.175.000,00	14.625.000,00	10.992.065,55	10.324.046,07	10.313.774,97	3.632.934,45
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.175.000,00	14.625.000,00	10.992.065,55	10.324.046,07	10.313.774,97	3.632.934,45

Balço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Usuário: aude
Data: 28/05/2019 14:17:58
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes		775.090,28	746.107,14	746.107,14	28.983,14	
Outras Despesas Correntes		775.090,28	746.107,14	746.107,14	28.983,14	
Despesas de Capital		8.950,00	8.950,00	8.950,00		
Investimentos		8.950,00	8.950,00	8.950,00		
TOTAL		784.040,28	755.057,14	755.057,14	28.983,14	

Balço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA



CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12 Usuário: aude
 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Data: 28/05/2019 14:17:58 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 3)

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		3.303,48	330,00	2.973,48	
Outras Despesas Correntes		3.303,48	330,00	2.973,48	
Despesas de Capital					
TOTAL		3.303,48	330,00	2.973,48	

Balanco elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2018 Mês: 14 Usuário: aude
 Data: 28/05/2019 14:25:24 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	702.133,05	4.430.964,13
Estoques	42.801,89	22.207,34
Total do Ativo Circulante	744.934,94	4.453.171,47
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	7.474.157,91	7.545.109,57
Total do Ativo Não Circulante	7.474.157,91	7.545.109,57
TOTAL DO ATIVO	8.219.092,85	11.998.281,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.235.241,05	1.184.985,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.271,10	3.303,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.842,47	233.645,33
Total do Passivo Circulante	1.269.354,62	1.421.934,50
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	6.949.738,23	10.576.346,54
Total do Patrimônio Líquido	6.949.738,23	10.576.346,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.219.092,85	11.998.281,04

Balanco elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA



2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: aude
Data: 28/05/2019 14:25:24
Sistema CECAM
(Página: 2 / 4)

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2018** **Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	702.133,05	4.430.964,13
Ativo Permanente	7.516.959,80	7.567.316,91
Total do Ativo	8.219.092,85	11.998.281,04
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	702.133,05	1.020.989,09
Passivo Permanente	1.235.241,05	1.184.985,69
Total do Passivo	1.937.374,10	2.205.974,78
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	6.281.718,75	9.792.306,26

Balanço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: aude
Data: 28/05/2019 14:25:24
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2018** **Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	1.546.894,85	1.266.574,73
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.546.894,85	1.266.574,73

Balanço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA



2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2018 Mês: 14
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIROUsuário: aude
Data: 28/05/2019 14:25:24
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
01.0 - TESOURO		3.409.975,04
01.1 - GERAL		3.409.975,04
Total das Fontes de Recursos		3.409.975,04

Balanço elaborado conforme portaria STN

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARAAUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇASELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

COMUNICADO

Audiência Pública – PPA e LDO 2019-05-29
Dia 13 de Junho de 2.019 – 18:00 Horas

Faço saber a todos os interessados, e tomo público, que será realizada no dia 13 de junho do corrente ano, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito Rua Reverendo Augusto Paes D'ávila nº 374, Audiência Pública para tratar e discutir acerca dos Projetos de Lei que tratam de alteração do Plano Plurianual (PPA) para o ano de 2.019, e ainda acerca do Projeto de Lei que versa sobre a Lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2.019, que norteará a elaboração do Orçamento para 2.020 do Município de Bertiooga. Desta forma em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade fiscal emito o presente comunicado.

Ver. Eduardo Pereira de Abreu
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Presidente da Comissão de Análise Jurídica

Edital n.º 12/19

Extrato de Aditivo Contratual

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - PROCESSO: 063/17
-CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CONTRATO N.º: 009/19 - DATA ASSINATURA: 16/05/2019 - VIGÊNCIA: 17/05/2019 À 16/05/2020 - OBJETO: Serviços de telefonia móvel. (aditivo ao CA 010/17) - VALOR: R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), com reajuste nos termos da Anatel.

Bertiooga, 16/05/2019.
VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

"EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 4ª sessão extraordinária, da 11ª sessão ordinária; e da sessão designada para 30/04/19; e, os balancetes da receita e das despesas desta casa de leis, referentes ao mês de março/2019 – processo administrativo 084/2019. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 149/2019 - Ementa: Manutenção de Poste. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 2) Aprovada a Indicação 150/2019 - Ementa: Merenda Escolar - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 3) Aprovada a Indicação 151/2019 - Ementa: Saúde Pública em Bertiooga – Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autores: Arnaldo de Oliveira Júnior, Magno Roberto Silva Souza, Eduardo Pereira de Abreu e Ney Vaz Pinto Lyra. 4) Aprovada a Indicação 152/2019 - Ementa: Melhorias no bairro Caiubura. - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Silvío José Magalhães. 5) Aprovada a Indicação 153/2019 - Ementa: Reajuste Salarial dos Servidores Públicos Municipais de 2019. - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Silvío José Magalhães. 6) Aprovada a Indicação 154/2019 - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Governo, Serviços Urbanos, da necessidade de medidas urgentes visando sanar problemas de infraestrutura, manutenção de valas e Fornecimento de Energia Elétrica na comunidade Nova Jucás, Bairro Guaratuba. - Apresentação: 7 de Maio



de 2019 - Autor: Valéria Bento. 7) Aprovada a Indicação 155/2019 - Ementa: INDICO ao Chefe do Poder Executivo que determine à sua Diretoria de Comunicação que atenda sempre, com a maior brevidade e o maior número de informações possíveis, a todos os meios de comunicação, compartilhando conhecimento e inserindo Bertiooga no contexto das matérias jornalísticas de interesse de toda população. - Apresentação: 7 de Maio de 2019. Autor: Valéria Bento. 8) Aprovada a Indicação 156/2019 - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos que se tome providências urgentes na manutenção das ruas, General Ozório, Edmundo de Queiroz, Oswaldo Cruz e Adjacentes. - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Valéria Bento. 9) Aprovada a Indicação 157/2019 - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança, viabilidade de instalar placa de "Proibido Parar e Estacionar" na Av. Francisco Soto Barreira Filho, nº35, Bairro Maitinga. - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Valéria Bento. 10) Aprovada a Indicação 158/2019 - Ementa: INDICO ao Poder Executivo e ao Plano de Saúde Santa Casa que realizem gestões para permitir que os servidores que participam do plano de saúde coletivo possam optar as suas custas por um plano de saúde de qualidade superior. - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Valéria Bento. 11) Aprovada a Indicação 159/2019 - Ementa: REITERA INDICAÇÃO do Senhor Prefeito do Município de Bertiooga para que realize a recuperação do prédio próprio municipal da Rodoviária, no bairro Vista Linda. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 12) Aprovada a Indicação 160/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que encaminhe Projeto de Lei a essa Casa concedendo revisão geral anual aos servidores público municipais, e com isso atualizando a Lei Municipal n.º 1.299/2018. - Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 13) Aprovada a Indicação 161/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que realize a demolição do antigo Terminal de Ônibus no loteamento Jd. Rafael, viabilizando a área para a implantação de um novo projeto de apoio ao turismo. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 14) Aprovada a Indicação 162/2019 - Ementa: REITERA A INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga para que faça gestão junto a Viação Bertiooga para cumprimento de horário de linhas, aumento da frota e a eficiência na prestação dos serviços, em especial das linhas 2 e 9 que atende o bairro de Boraceia. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 15) Aprovada a Indicação 163/2019 - Ementa: Alteração no Calendário Escolar. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 16) Aprovada a Indicação 164/2019 - Ementa: SOLICITA LINHA DE ÔNIBUS MUNICIPAL QUE ATENDA OS BAIROS SITIO SÃO JOÃO E CAIUBURA E O FUNCIONAMENTO DO TERMINAL DE TRANSBORDO. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 17) Aprovada a Indicação 165/2019 - Ementa: Solicitação de Decreto para Regulamentação da Lei 943 de 2011. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 18) Aprovada a Indicação 166/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que viabilize tecnicamente, planeje e execute as obras de infraestrutura, na via denominada Rua Tibiriçá no Jd. Albatroz. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 19) Aprovada a Indicação 167/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que viabilize a construção de um Centro Comunitário para atender a comunidade do Jd. Ana Paula e Jd. Das Canções no Rio da Praia. Apresentação: 7 de Maio de 2019 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu. C) Ordem do Dia: 1) Veto Total ao Autografo nº 004/2019 - Projeto de Lei 001/2019, que: "Disciplina o uso de equipamentos de som e alto-falantes na praia", de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido veto REJEITADO pelo Plenário, com 08 votos pela rejeição do referido veto. 2) Veto Total ao Autografo nº 047/2018 - Projeto de Lei 014/2018, que: "Autoriza a criação do Banco Municipal de materiais de construção e dá outras providências", de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido veto REJEITADO pelo Plenário, com 06 votos pela rejeição e 02 votos pela manutenção do referido veto. 3) Veto Total ao Autografo nº 002/2019 - Projeto de Lei 033/2018, que: "Prevê, nas unidades municipais de saúde, livro para reclamações, críticas e sugestões, e dá

outras providências", de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido veto REJEITADO pelo Plenário, com 06 votos pela rejeição e 02 votos pela manutenção do referido veto. 4) Veto Total ao Autografo nº 003/2019 - Projeto de Lei 035/2018, que: "Cria o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais com financiamento público municipal", de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido veto MANTIDO pelo Plenário, com 06 votos pela manutenção e 02 votos pela rejeição do referido veto. 5) Veto Total ao Autografo nº 001/2019 - Projeto de Lei 030/2018 que "Dispõe sobre o Programa de fomento à Economia Solidária, a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária, o Fundo Municipal de fomento à Economia Solidária e dá outras providências", de autoria do Vereador Sílvia José Magalhães, sendo o referido veto MANTIDO pelo Plenário, com 05 votos pela manutenção e 04 votos pela rejeição do referido veto. 6) Projeto de Lei 002/19, que: "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1.087, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS E DAS INSTALAÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS QUE POSSUAM AGÊNCIAS OU POSTOS DE ATENDIMENTO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA", de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 008/19, que: "DENOMINA COMO RUA DR. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN, A ANTIGA RUA APROVADA 156, NO BAIRRO INDAIÁ", de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 0004/19/19, que: "OBRIGA A INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE FUNERAL ASSISTENCIAL E EXPOSIÇÃO DE CAIXÃO E URNA MORTUÁRIA GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE****TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO****ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO****CONSELHOS MUNICIPAIS****COMUNICADO CASA DOS CONSELHOS**

Para que se cumpra a ordem de serviço 01/2019-GP, se faz necessário que os Conselhos Municipais, enviem a Convocação até as 15:00 horas da Quarta Feira que anteceda as reuniões ordinárias ou extraordinárias, através do email casadosconselhos@bertiooga.sp.gov.br, para publicação no BOM, conforme modelo a disposição na Casa dos Conselhos, bem como documentos de responsabilidades de cada conselho (comunicados, erratas e outros) devem seguir prontos em formato Word, não sendo possível por outro meio de comunicação.

Comunicado CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, vem por meio deste, comunicar o desligamento a pedido, da Sra. Andrea Manzioni Faria Vieira Reg 379 da função de Secretária Executiva deste Conselho.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente**



Convocação CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 04 de Junho de 2019, às 14:00 horas na Casa dos Conselhos – Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Centro – Bertioga/SP.

PAUTA:

- Leitura da ata e aprovação
- Termo de referência, questionamento de conselheiro a respeito de prazo para avaliação
- Assuntos gerais

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente

Convocação CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária no dia 03 de Junho de 2019, às 14:00 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda na Praça Vicente Molinari nº 17 - Centro – Bertioga/SP.

PAUTA:

- Termo de referência Casa de Apoio e Casa de Passagem
- Assuntos gerais

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião ordinária no dia 06 de junho de 2019, às 9:30h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Leitura da Ata anterior e dos ofícios nº 068/19-SD, nº 059/19-CAMPB
- 2) Eleição Conselho Tutelar – Alteração do Calendário, da Resolução nº 02/19 e da Resolução de Nomeação da Comissão
- 3) Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

Convocação CMDM

A presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, convoca, seus respectivos membros, e convida a população em geral, para a reunião extraordinária, que acontecerá no dia 4 de junho,

as 14:00h, na Casa da Cidadania/OAB-Bertioga, na Avenida Anchieta, nº 141, Centro, Bertioga.

Pauta:

- 1 - Formular rede de atendimento Municipal para mulher em situação de violência
- 2 - Assuntos gerais

Cinthia Santos da Conceição
Presidente

CONVOCAÇÃO CMI

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros municipais e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 03 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga/SP.

Pauta

- Leitura e aprovação da reunião anterior;
- Avaliação da gestão 2017/2019;
- Assuntos gerais.

Walter Olencar Alves
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

Regulamenta normas acerca da realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual e Presencial.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades desenvolvidas no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual e Presencial,

CONSIDERANDO a previsão legal na Resolução nº. 06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Por este instrumento regulamenta-se o desenvolvimento das atividades realizadas no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo/Virtual;
I - Os professores que optarem pelo modelo de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual - HTPC/Virtual, realizarão a inscrição para o ano letivo/2019, preenchendo o Termo de Adesão. Os professores que não realizarem a inscrição dentro do prazo serão automaticamente inscritos no modelo presencial.

Art. 2º O material Ler e Escrever e E.M.A.I. serão os instrumentos norteadores de todo o trabalho pedagógico da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019 no HTPC virtual e presencial.

Art. 3º Os conteúdos pedagógicos para o HTPC virtual e presencial serão selecionados pela SE a critério da equipe pedagógica em uma perspectiva dialógica entre a prática pedagógica e as necessidades



curriculares e extracurriculares. A Rede Municipal adota o material Ler e Escrever e E.M.A.I., assim o professor deverá segui-lo, com liberdade para complementar o seu trabalho com outros materiais, desde que aprovados pela Diretoria de Gestão Pedagógica e Equipe Pedagógica.

I - As atividades enviadas para o cumprimento do HTPC/virtual serão encaminhadas, aos professores, pela Diretoria de Gestão Pedagógica e Equipe Pedagógica, semanalmente ou de acordo com as necessidades surgidas durante o desenvolvimento do trabalho;

II - As devolutivas serão postadas no site do HTPC/virtual. Não serão aceitas postagens fora do ambiente virtual de aprendizagem;

III - Em caso de inconstâncias no sistema, comprovada tecnicamente, o prazo será prorrogado e divulgado a todos os interessados, pela Diretoria de Gestão Pedagógica e Equipe Pedagógica, estabelecendo-se uma nova data para a postagem da atividade;

V - Em todas as atividades desenvolvidas no HTPC/virtual ou presencial serão desconsiderados qualquer tipo de plágio.

Art. 4º - HTPC/virtual: Formação em serviço.

I - A carga horária do HTPC/virtual seguirá normatização contida na Resolução SE nº 06/2019;

II - As formações pedagógicas presenciais ocorrerão, a princípio, quinzenalmente e/ou sempre que a S.E./equipe pedagógica julgar necessário, respeitando-se a carga horária da Resolução SE nº. 06/2019;

III - A presença nessas formações é imprescindível ao aperfeiçoamento da prática pedagógica.

Art. 5º Da avaliação:

I - As atividades postadas, pelos professores, no HTPC/virtual serão avaliadas em uma escala de aproveitamento de: 0 a 100%.

II - Essas atividades serão avaliadas pela Equipe Pedagógica/SE, considerando relatos e produções coerentes com o tema estudado;

III - A somatória de pontos do Horário de Trabalho Pedagógico/virtual e Formações presenciais serão computadas para a classificação dos professores no Processo de Atribuição e Remoção.

IV - As atividades postadas pelos professores no HTPC/virtual resultar-se-ão em pontuação de aproveitamento, conforme a seguinte escala:

Porcentagem de Participação	Pontos
01% a 10%	0,5
11% a 20%	1,0
21% a 30%	1,5
31% a 40%	2,0
41% a 50%	2,5
51% a 60%	3,0
61% a 70%	3,5
71% a 80%	4,0
81% a 90%	4,5
91% a 100%	5,0

V - A participação nas Formações Presenciais resultar-se-ão em pontuação de aproveitamento, conforme a seguinte escala:

Porcentagem de Participação	Pontos
01% a 10%	0,5
11% a 20%	1,0
21% a 30%	1,5
31% a 40%	2,0
41% a 50%	2,5
51% a 60%	3,0
61% a 70%	3,5
71% a 80%	4,0
81% a 90%	4,5
91% a 100%	5,0

VI - Os professores a serviço da S.E. não sofrerão prejuízos na pontuação para classificação no Processo de Remoção e Atribuição, devendo ser

computados o valor total constante nos incisos IV e V do Art. 5º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único: Excepcionalmente para o ano letivo de 2019 a pontuação será computada entre 01/04/2019 à 30/09/2019. Para o ano letivo de 2020 a pontuação será computada entre 01/10/2019 a 30/09/2019.

Art. 7º HTPC presencial – Formação em serviço.

I - Os professores que optarem pelo modelo de Horário de Trabalho Coletivo/presencial cumprirão o horário estabelecido na Resolução SE nº. 06/2019;

II - As atividades desenvolvidas presencialmente serão as mesmas do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo/virtual, porém, realizadas com a supervisão e acompanhamento do (a) diretor (a) ou professor responsável pela Unidade de Ensino,

III - Caberá ao diretor (a) ou responsável pela Unidade de Ensino protocolar na Diretoria de Gestão Pedagógica e Equipe Pedagógica da S.E., o registro e documentos comprobatórios das atividades realizadas, presencialmente respeitando o prazo previsto das postagens do HTPC/virtual.

IV - A somatória de pontos do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo/presencial e Formações presenciais serão computadas para a classificação dos professores no Processo de Atribuição e Remoção, conforme normativas vigentes.

Bertiooga, 26 de abril de 2019.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 06/2019

Dispõe sobre a Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2019, dividir-se-á em:

§ 1º Professores de Primeira Infância – PPI:

I – 21h20 (vinte e uma horas e vinte minutos) com alunos, em sala de aula;

II - 10h40 (dez horas e quarenta minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuída:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C/virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 4h (quatro horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a) / responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h40 (duas horas e quarenta minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 2º Professores de Educação Básica I – PEB I

I - 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos as terças feiras e 50



minutos as quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos; exceto quando a Unidade Escolar oferecer atendimento somente para a Educação Infantil, o professor deverá utilizar este horário para elaboração de atividades pedagógicas na própria U.E...

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P. C/ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 3º Professores de Educação Básica I – PEB I – sob mandado nº. 4152/97:

I – 16h (dezesesseis horas) com alunos, em sala de aula;

II – 8h (oito horas) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuída:

a) 3h (três horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 3h (três horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h (duas horas) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 3h (três horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 6h (seis horas) de trabalho.

§ 4º Professores de Educação Básica II – ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II:

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos), com aluno:

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

§ 5º Professores de Educação Básica II EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA – PEB II:

I – 26h40 (vinte e cinco horas e quarenta minutos) em atendimentos com aluno.

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pela chefia do setor de educação especial);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE, para atendimento a pais, professores, agentes de apoio escolar ou assuntos relevantes correlatos à Educação.

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C/ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

Art. 2º O H.T.P. (Horário de Trabalho Pedagógico) dividir-se-á em:

I – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em ambiente virtual de aprendizagem.

II – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo presencial na Unidade Escolar ou S.E.;

III – Horário de Trabalho Pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

Art. 3º Em cumprimento ao Horário de Trabalho Pedagógico caberá ao professor, no início do ano letivo, optar por escrito qual das modalidades: virtual ou presencial que cumprirá durante todo o ano escolar, seguindo as normativas específicas.

Art. 4º A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica acompanhará o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja virtual ou presencial, de acordo com normativas específicas.

Art. 5º Demonstrada necessidade, o (a) Diretor (a) / Responsável pela Unidade Escolar ou Chefia de Setor poderão solicitar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, à Diretoria de Gestão Pedagógica a anuência para convocação de professores, através da Supervisão de Ensino.

Art. 6º As aulas de recuperação paralela deverão ser ministradas aos alunos na hora posterior ao término do período da manhã e anterior ao início do período da tarde, pelos professores da Unidade Escolar.

Art. 7º As aulas de Educação Física e Arte deverão ser distribuídas de terças a sextas feiras, a fim de garantir as convocações, quando houver, às segundas-feiras e às terças-feiras no período noturno, para aqueles que possuem acúmulo lícito.

Art. 8º Os professores de Educação Básica I, Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial) e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32 da lei nº 129/1995,

deverão cumprir integralmente a jornada constante no edital do concurso admissional no local (ou locais) onde estiverem desempenhando suas atribuições.

Art. 9º. Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de abril de 2019.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
24/05/2019 À 30/05/2019

4542/17 CAB. 53396/88 DAYSE DE LOURDES LUSTOSA DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 68237/92 ANA PAULA DA SILVA FIORINI, 3121/13 PAULO CESAR FRATTINI, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

3083/18 CAB. 7583/15 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, Expeça-se Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

3121/13 CAB. 3121/13 PEDRO LIMA PEREIRA, 4018/19 LUCIERICA APARECIDA DO N. MELO, 4152/19 PEDRO APARECIDO DOMINGUES, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 dias para prestar esclarecimento quanto ao solicitado.



2594/93 CAB. 4057/92 JOSE WALTER VANZO, 10154/17 CAB. 4531/14 LUCIANO CARAJELES COV, Compareça o Requerente para tomar ciência dos autos no prazo de 30(trinta dias).

3882/19 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, 3881/19 INCORPORADORA MARCHETTI LTDA, Expeça-se a Licença de Instalação. 3882/19 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, 3881/19 INCORPORADORA MARCHETTI LTDA, Expeça-se a Licença de Funcionamento.

7754/15 CAB. 3289/02 ITACIR ROSETTI, 3275/19 CAB. 3028/19 MARILDA DO ROSARIO BRAZ, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação, por mais 30(trinta) dias para regularizar a documentação.

1377/10 ANTONIO PILÃO, 6801/17 NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JUNIOR, 7199/03 DARIO MARTINS DOS SANTOS, 3521/17 DANILO CRUZ SCARPARO, 6011/15 VALDEMIR CANAL NOGUEIRA, 261/18 JOSE LUIZ STRACCIA E OU, 9346/12 CLECIO DO NASCIMENTO, 4836/00 ZAIDA APARECIDA DE AS ATAIDE E S/M, 9135/96 ADOLFO ARAUJO HODEL, DIAE 27899 KAZISUIKE NOKAMURA, DIAE 028016 NELSON AQUIRA, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

6801/10 LUCIANO DOLENC, Arquive-se.

1094/19 CAB.51619/89 ANTONIO CARLOS PAVON E REGIANE ROCHA PAVON, Retifique-se as Cartas de Habitações expedidas anteriormente conforme informado em processo.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/05/2019 à 30/05/2019.

DIAE 027621 CLAUDIO GERMAN DROGUETT VILLALOBOS, Local da Ocorrência: Rua Flamengo, nº 403 – Qd. 113 Lt. 33 – Morada da Praia.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP

Atos da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROCESSO Nº:3841/2019-1 — Matheus de Araújo Maduro (Solicita Certidão de Medidas e Confrontações). Certifique-se certidão nº 38/2019 em 30 dias. Em 29/05/2019.

PROCESSO Nº:4151/2019-1 — Wilma de Souza (Solicita Providências). Compareça o requerente em 30 dias para ciência. Em 30/05/2019.

GIULIANA BIZZARRO

Diretora de Planejamento Urbano

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA**

**ATOS DO CHEFE DA DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
EXPEDIENTE**

COMUNIQUE-SE:

Em conformidade à Instrução Normativa n. 01/2019-DTT, comparecer a Sala de Atendimento ao contribuinte em 10 dias úteis apresentando os documentos que seguem para juntada nos seguintes processos, sob

consequência de indeferimento das respectivas solicitações:

Processo(s):

-2991/2019 KONSTANTIN TROTSIUK FILHO JUNTADA de Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças dentre outros necessários) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal;

-3124/2019 JOSEFA ALAÍDE DA SILVA JUNTADA do CRLV válido do Trailer, Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal;

-3424/2019 CELSO VIGO HOTEL ME JUNTADA de CRLV válido do(s) veículo(s), CNH vigente do(s) condutor(es), Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças dentre outros necessários) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal;

-3125/2019 RAONI PERSIO ARAUJO DEL PERSIO JUNTADA de carteirinha expedida pela Diretoria de Abastecimento, constando o número da licença, com validade para 2019, CRLV válido do Trailer, Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças dentre outros necessários) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal;

-3475/2019 EDNO DO ROSÁRIO BRAZ JUNTADA de documento que comprove estar enquadrado nos termos do Art. 2º e incisos da IN 01/2019-DTT, com validade para 2019, Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças dentre outros necessários) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal;

-3785/2019 ALEXANDRE MARCHINI JUNTADA de documento que comprove estar enquadrado nos termos do Art. 2º e incisos da IN 01/2019-DTT, com validade para 2019, CRLV válido do reboque, Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças dentre outros necessários) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal;

-8264/2006 JET-CHULA – JET SKI E QUADRICICLOS S/S LTDA-ME JUNTADA de alvará de funcionamento da empresa com validade para 2019, CRLV do(s) veículo(s) Trator(es) (conforme Arts. 103 e 115, §§ 4º e 4º-A CTB c/c Resolução 587/2016 DENATRAN), CNH vigente do(s) condutor(es), Declaração nos termos da Lei nº 13.726/2018, onde deve constar o comprometimento do requerente em manter todos os documentos envolvidos no processo em tela (pessoal, veicular, trailer e licenças dentre outros necessários) em conformidade à legislação Federal, Estadual bem como Municipal.

Ivan de Carvalho

Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes - DTT

SECRETARIA DE SAÚDE

DEFERIMENTO

DEFIRO, a defesa administrativa apresentada pela petição nº 2270/19, Processo nº 5243/06, em nome de PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, CNPJ 07.642.587/0001-81.

Bertiooga, 30 de maio de 2019.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

**COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar que foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº0010/19, em 03 de maio de 2.019, em nome de Centro GR 12 LTDA – NOVA FARMA, processo administrativo nº 4369/2018.

Bertiooga, 30 de maio de 2.019.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 28/05/19.

Fonte: RECURSO PROPRIO - SAUDE

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos autorização para quebra da ordem cronológica de pagamento a saber:

- Empresa "Michele Souza Gil Fisioterapia – ME", Processo 3841/17, Notas Fiscais nº 51 de R\$ 19.825,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), nº 56 de R\$ 17.530,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta reais), e a nº 57 de R\$ 24.914,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais), considerando que o não pagamento poderia interromper a oferta das terapias abrangidas, prejudicando seriamente os respectivos tratamentos de fisioterapia, hidroterapia e terapia ocupacional oferecido a pacientes portadores de deficiência.

Simone A.O. Papaiz
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na Saúde Ocupacional, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 05 de junho de 2019, conforme horário abaixo.

DIRETOR DE ESCOLA	Horário
Nome do Candidato	
ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES COELHO	09:00
INSPETOR DE ALUNOS	
THIAGO DE JESUS SANTOS	09:00
SARAH GUIMARÃES GEORGE FEITOSA	09:00
ADILSON NOGUEIRA	09:00
CAROLINE MARQUES AMORIM	09:00
MEIRE GOUVEIA	09:00
PAMELLA CARVALHO DE SOUZA	09:00
JOSEDETE VIEIRA NUNES	09:00

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	
MARINILSA COSTA FAVARO	10:00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	
MARIA LUIZA COSTA BRAGA SCHMIDT	10:00
MOTORISTA	
LUIZ ALBERTO RIBEIRO BARBOSA	10:00
JALDO BRITO TRINDADE	10:00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se ENCONTRANDO APTOS a ocuparem o referido cargo deverão dirigir-se ao Atendimento do Recursos Humanos, trazendo os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), devendo retornar as 14:00 hs para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções e atribuição do local de trabalho. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS – RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

Intimação/Notificação nº 004/2019

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar o servidor abaixo relacionado, com o respectivo processo administrativo e a respectiva data, a comparecer à



Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos pelo Decreto nº 2.612/16:

MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO, proc. adm. 10060/17, INSPETORA DE ALUNA, REG. 4346 entrevista dia 05/06/2019 às 9 h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 24/05/2019 A 30/05/2019
LAUDA / 21/19**

PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

2913/19 – MARCIO CAVALLARO
3143/19 – GEVANE DOS SANTOS SANTANA
3144/19 – ELDA SILVA DO AMPARO CARDOSO
3640/19 – KARINA VIEIRA NAVES SARTORI
4016/19 – IVANA SILVA DOS SANTOS
4057/19 – LEANDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO
4065/19 – ALEX ALVES DA COSTA
4130/19 – CONDOMINIO RESIDENCIAL ATHENAS
4167/19 – JOSE DJAIR MARTINS DA SILVA
4169/19 – CATARINA SILVA MARTINS
4189/19 – CARDOSO PINTURAS E REFORMAS EM GERAL
4198/19 – NATIE MARQUES DO NASCIMENTO
4263/19 – LUCAS MATHEUS ABREU DE MENEZES
4294/19 – ANDRE TEIXEIRA SOARES
4306/19 – KEFFELYN BISPO MOREIRA
4308/19 – GIOVANNA DA SILVA GUIM CAVA

PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDO

3957/19 – SYDNEI BRITO DA SILVA – ATIVIDADE NÃO SE ENQUADRA NO PEDIDO

PEDIDO DE BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INDEFERIDO:

51563/90 – JOAO OTAVIO MESQUITA, INDEFERIDO POR APRESENTAR OBRAS EM ABERTO

PEDIDO DE BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

3361/17 – ISRAEL GERONIMO DA SILVA, BAIXA DA IM 106980, DATA 24/04/19
3400/05 – PURA FORMULA FARMACIA MDE MANIPULAÇÃO, BAIXA DA IM 43040, DATA 15/05/2019
3802/03 – HENRIQUE DOS SANTOS, BAIXA DA IM 32770, DATA 07/03/07
4322/16 – ILHA VERDE RIVIERA EMPREEND. IMOB, BAIXA DA IM 104280, DATA 20/02/19
5249/07 – MJ ARANTES TRANSPORTE, BAIXA DA IM 52320, DATA 10/05/19
5493/17 – S.A.P DOS SANTOS COMERCIO, BAIXA DA IM 108080, DATA 10/05/19
5714/17 – NEMET E SANTANA SOC. ADV, BAIXA DA IM 108700, DATA 26/04/19

6094/11 – UNIK BR NEGOCIOS IMOBILIARIOS, BAIXA DA IM 71190, DATA 28/03/19
6825/02 – KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA, BAIXA DA IM 29330, DATA 29/04/19
7966/11 – DOS SANTOS E LOPES, BAIXA DA IM 71810, DATA 05/07/12
7969/10 – GTI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO, BAIXA DA IM 66690, DATA 20/05/19
8105/09 – ELMO LIBERATO DA ROCHA, BAIXA DA IM 62060, DATA 16/05/19
8291/14 – PAULO SERGIO MACARIO, BAIXA DA IM 90910, DATA 08/05/19
9644/11 – AMALIA CATALINA DIAS PESSOA, BAIXA DA IM 72600, DATA 15/04/19
18736/97 – ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS, BAIXA DA IM 7820, DATA 13/05/19

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADES DEFERIDO:

418/19 – LAURA ROSARIO DE MELO
1034/99 – RESTAURANTE E LANCHONETE SEGUNDA PARADA
3909/14 – BOZZEDA E SANTOS CLINICA ODONTOLOGICA
41521/92 – JORNAL CIDADE DE BERTIOGA
5032/08 – KNORST E KNORST PLANTAS LTDA
5453/17 – LVS ENGENHARIA - ME
6821/13 – ADENILTON PASSOS CRUZ

CONTRIBUINTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO PARA CIENCIA DO PROCESSO

2134/02 – LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
3235/02 – DARCIO NAKAYAMA, INDEFERIDIO
5301/95 – ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA - INDEFERIDO
51134/91 – ANTONIO DE JESUS HENRIQUES

PEDIDO DE CANCELAMENTO - GUIAS, NFS, DEFERIDO:

3796/04 – MONTENEGRO DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES, NFS 57 E 58 CANCELADAS
7874/17 – CRISTIANO BORGES MURIANA, NF 24 CANCELADA
9017/12 – PETRONIO ARAUJO CARVALHO, NF 87 CANCELADA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI INDEFERIDO:

5996/18 – SIDNEI TREVISAN

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Bertiooga, 27 de maio de 2019

Memorando nº 138/2019 – SA

À DEC:

Solicito a elaboração de comunicado, do tipo 'pop-up', a ser exposto na Página Inicial do site da Prefeitura de 28 a 30/05/2019, com os seguintes dizeres:

“AUDIÊNCIA PÚBLICA – Demonstração e avaliação das metas fiscais – 2º bimestre e 1º quadrimestre de 2019: dia 29 de maio, às 18:00h, no plenário da Câmara Municipal de Bertiooga (Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 – Rio da Praia).”

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças



**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 / 05 / 2019 À 30 / 05 / 2019**

SIM, COMO REQUER.

2240/2019 – ERENILDO NAZARE DE OLIVEIRA. 9638/18 – CASSIUS ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA. 2671/2019 – FIRMINO ALVES MAIA. 1606/2005, petição n° 619/2019 – VASTHIR GOMES SODRE. 2266/2019 – IRENICE MARIA DOS SANTOS. 3501/2019 – CEUZA FERREIRA DE ALVARENGA FERREIRA. 2771/2019 – JOSE SOUZA DE CARVALHO. 3556/19 – VALDEMAR BATISTA DA SILVA. 3718/19 – ANA MARIA SOLLA CUEVAS SAUS. 2243/19 – PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA. 3495/19 – CATARINO BISPO DE OLIVEIRA. 4711/2018 – IDE RITEZ MAMEDE. 3778/19 – ALCIDES MOTA. 3770/19 – MARIA GUILHERME DE ALMEIDA. 3718/2019 – ANA MARIA SOLLA CUEVAS SAUS. 5077/11 PET 3125/19 – ANA MONSORES SOLARZ. 3866/19 – JOSE MANOEL FERRAZ DA SILVA. 3831/19 – MARIA APARECIDA DO PRADO COSTA. 3556/19 – VALDEMAR BATISTA DA SILVA. 3641/19 – ROZIANE SABINO DE BRITO. 4711/2018 – IDE RITEZ MAMEDE (PARA EXERCICIO 2020). 3931/19 – MARCELO DA COSTA CALDEIRA. 8315/15, Petição n° 3198/19 – ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. 3960/2019 – AUDE MUQUER DE OLIVEIRA.

INDEFERIDO.

1859/2019 – TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES. 3437/19 – SABINO FERNANDES DA COSTA. 1340/19 – CICERO MANOEL DOS SANTOS. 4815/07, Petição n° 1062/19 – JOSÉ CARLOS. 2468/2019 – LUCINEA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, imóvel territorial, em desacordo com a Lei n° 324/98. 1218/2010 PET 2853/2018 – MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE BARROS, por desinteresse do requerente. 3858/19 – GERALDA DE FATIMA DE MELLO. 3696/19 – MARIA FERREIRA DA SILVA. 7761/2018 – MARIA GESSY OLIVEIRA ROMAO. 3917/2019 – TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES. 11540/92, Petição n° 3209/19 – VALDIR FARAVOLA.

CERTIFIQUE-SE.

3257/19 – SUELI ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA. 6921/2018, Petição n° 2060/19 – AMARILIO DOS SANTOS. 5666/13, Petição n°. 2359/19 – ATEM ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA. 3813/19 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS. 3370/19 – ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA. 3867/19 – JOAO PAULO DA COSTA BARROS OLIVEIRA. 3474/19 – MARCELO POLONIATO. 4030/19 – JOSÉ ANTONIO DE JESUS SANTOS. 1323/16 – AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA CIENCIA E APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DO SR. SILVIO MURILO, FACE A DIVERGENCIAS CONSTATADAS.

7464/19 – ADILSON PEREIRA DE FREITAS.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

7635/18 – SONIA RIBEIRO NUNES DA PAZ, contrato anterior. 2275/19 – LUIZ JOSE DOS SANTOS, originais para conferência. 3474/19 – MARCELO POLONIATO, cópia do instrumento referente à transação.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTOS EM TRINTA DIAS.

3645/19 – ISRAEL LOPES RIBEIRO, relacionado à existência de outro imóvel de sua propriedade.

MEDIANTE PARECER JURIDICO EXARADO NO PROCESSO, ALTERAÇÃO CADASTRAL DEVE SER REALIZADA APÓS SER FEITO REGISTRO NA CERTIDÃO DE MATRICULA DO IMÓVEL, NO MOMENTO, NADA HÁ PARA DEFERIR.

2526/19 – HENRIQUE ASSUNÇÃO JOSÉ.

NÃO HÁ O QUE DEFERIR, MANTIDO O NOME DO PROPRIETÁRIO CONFORME MATRÍCULA E O COMPROMISSÁRIO CONFORME CONTRATO. A DISCUSSÃO QUANTO A PROPRIEDADE NÃO DEPENDE DA PREFEITURA.

4740/10, Petição n° 3237/19 – ANA STELA VICTOR TAKAESU.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Finanças, NOTIFICA a contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sra. LAILA HUSSELY FEITOSA PATRICIO GARCIA, CPF 219.835.748-80, que para a inscrição cadastral n.º 18.018.030.001, através do Processo Administrativo n.º 9033/2010, foi lançada guia, exercícios 2018 e 2019, relativo à diferença do Imposto Territorial Urbano – IPTU, pela Secretaria de Administração e Finanças, cujo carnê de recolhimento foi devolvido pelos Correios após três tentativas de entrega no endereço constante do cadastrado do mesmo, com a informação de não procurado, ficando o contribuinte ciente da notificação de devolução por meio deste edital na forma do artigo 65, § 1º, do Código Tributário do Município.

***** O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Finanças, NOTIFICA a contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sra. ANA PAULA APARECIDA DE ALMIEDA, CPF 279.805.058.83, que para a inscrição cadastral n.º 93.031.001.003, através do Processo Administrativo n.º 3753/04, foi lançada guia, exercício 2019, relativo à diferença do Imposto Territorial Urbano – IPTU, pela Secretaria de Administração e Finanças, cujo carnê de recolhimento foi devolvido pelos Correios após três tentativas de entrega no endereço constante do cadastrado do mesmo, com a informação de ausente, ficando o contribuinte ciente da notificação de devolução por meio deste edital na forma do artigo 65, § 1º, do Código Tributário do Município.

**Nicholaj Pschetz
Diretor de Finanças**

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 28 DE MAIO DE 2019**

PROCESSO: 2739/2013

REQUERENTE: DJALMA RAPHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUER VISTAS AOS AUTOS PARA FINS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA

DESPACHO: DEFIRO O SOLICITADO, A DEPENDER DE DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADOS, A FIM DE VIABILIZAR O PRETENDIDO. OS AUTOS SERÃO CONSULTADOS PELO INTERESSADO NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: 2512/2019

REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FAVORECIDOS:

ESPÓLIO DE ILDEFONSO CUNHA JUNIOR
ADELE VAZ INDAU FRANÇA
ESPÓLIO DE NELSON DA SILVA GASPAR
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO EM AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL
DESPACHO: DECIDO PELO RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO E DETERMINO O CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS ÀS SEGUINTE AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL:

- 0031317-24.1996.8.26.0562
- 0064593-46.1996.8.26.0562
- 1008868-55.1996.8.26.0562
- 1008870-25.1996.8.26.0562
- 0023183-08.1996.8.26.0562
- 0057166-95.1996.8.26.0562



NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO).

PROCESSO: 3958/2019

REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DÉBITOS – IPTU (98.012.004.000 – AB 1991)

DESPACHO: INDEFIRO A INICIAL, POIS HÁ DIVERGÊNCIA ENTRE OS COMPROVANTES APRESENTADOS E AS PARCELAS EM ABERTO, E DECIDO PELO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS, NOS TERMOS DOS ART. 156-V E ART. 174-I DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966, COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998. NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO).

ERRATA

FAÇA-SE CONSTAR QUE, EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DESTA SECRETARIA REALIZADA NO BOM Nº 891, ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 7246 / 2017

REQUERENTE: CESAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO

DESPACHO: CONVOCO OS INTERESSADOS PARA INSTRUÇÃO DESTE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 340/1999 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2000, JUNTO À DIVISÃO DE EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

PROCESSO: 3422 / 2018

REQUERENTE: CESAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO

DESPACHO: CONVOCO OS INTERESSADOS PARA INSTRUÇÃO DESTE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 340/1999 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2000, JUNTO À DIVISÃO DE EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4694/2014- VI TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 36/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA – ME (CNPJ Nº 12.884.072/0001-28) - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CONTEMPLANDO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PERMANENTE DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE ATIVOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CONTRATADO. DATA VIG.: 28/05/2019 – PRAZO: 04 (QUATRO) MESES – VALOR REAJUSTADO PELO ÍNDICE DE 8,65546% (IGP-M) R\$ 130.651,68 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2707/2017 – IVTERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 63/2017-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ:10.718.875/0001-87) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. DATA: 26/04/2019.

PROCESSO ADM Nº 139/2013 - VI TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA DE BERTIOGA - CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 35.820.448/0081-10) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADORES. DATA VIG.: 06/04/2019 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 206.677,32 (DUZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Bertiooga, 31 de maio de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADM Nº 7744/2016 - I APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 98/2017 – LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: ANDRADE DO GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 00.476.132/0001-94) - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. ANCHIETA Nº 162/192 – CENTRO, EM BERTIOGA, PARA ABRIGAR O FORO DISTRITAL DE BERTIOGA. DATA: 09/05/2019 – VALOR MENSAL REAJUSTADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE PERCENTUAL DE 3,75% PASSA A SER DER\$ 64.843,75 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Bertiooga, 31 de maio de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

PROCESSO Nº 2789/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 05/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 05/2019, tipo “MENOR PREÇO” destinado à contratação de empresa especializada em instalações elétricas para a iluminação do Trevo da Av. Dezenove de Maio e Ponte do Rio Itapanhaú, na Rodovia BR/101 SP – Governador Mário Covas, no município de Bertiooga e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI (CNPJ: 85.489.078/0001-74) com o valor total de R\$ 1.056.965,56 (Hum milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 30 de maio de 2019

Antônio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

PROCESSO Nº 8028/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação



relativa a Pregão Presencial n.º 27/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 27/2019, tipo "MENOR PREÇO DO ITEM" cujo objeto é Aquisição de computadores, licenças e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, e RATIFICO a adjudicação dos itens licitados em favor das empresas: LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (CNPJ 10.811.794/0001-27), o item 01 ao custo unitário de R\$ 5.891,97 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ 10.219.245/0001-68), o item 02 ao custo unitário de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e o item 05 ao custo unitário de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 09.066.243/0001-05), o item 04 ao custo unitário de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) e MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 18.587.217/0001-05), o item 03 ao custo unitário de R\$ 9.335,00 (Nove mil trezentos e trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 39.360,91 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 30 de maio de 2019.
LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO Nº 833/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 25/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06, 1152/06 e 1382/2009, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 25/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" destinado à Aquisição de tintas para pintura das instalações do Paço Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, e RATIFICO a adjudicação dos itens licitados em favor das empresas:

Item	Empresa	Valor unitário o R\$
01	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 04.126.616/0001-64	149,50
02	RASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 48.326.623/0001-85	46,50
03	SHADUCA PRAIA GRANDE LTDA CNPJ 10.404.370/0001-48	51,00
04	RICARDO SPAGNOLETTI PEREIRA CNPJ 32.325.047/0001-11	268,00
05	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	165,00
06	RICARDO SPAGNOLETTI PEREIRA CNPJ 32.325.047/0001-11	167,00
07	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	177,00
08	ELISABETH SILVA AZANHA CNPJ 29.872.503/0001-39	122,50
09	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 72.726.763/0001-25	10,00
10	RASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 48.326.623/0001-85	22,00

11	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 04.126.616/0001-64	4,40
12	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 04.126.616/0001-64	1,38
13	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 04.126.616/0001-64	15,00

Perfazendo o total de R\$ 26.352,60 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

A COOC, autorizo a emissão dos empenhos para fazer frente às despesas.

Bertiooga, 30 de maio de 2019.
ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
PROCESSO Nº 8020/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 22/2019

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 22/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme relação constante do descritivo anexo I do presente instrumento, e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
05	L&S Com. de Medicamentos Ltda ME CNPJ 14.322.092/0001-30	0,99
13	Indmed Hospitalar Eireli CNPJ 24.614.797/0001-85	2,80
16	Oliveira & Matiazzo Farm. e Lab. de Manipulação Ltda ME CNPJ 04.472.129/0001-53	8,00
29	L&S Com. de Medicamentos Ltda ME CNPJ 14.322.092/0001-30	6,50

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	Dupatri Comércio Imp. Exp. Ltda CNPJ 04.027.894/0001-64	8,64
02	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	2,55
03	Dupatri Comércio Imp. Exp. Ltda CNPJ 04.027.894/0001-64	6,17
04	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	0,63
06	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	0,58



07	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	4,46
08	Comercial Cirurg, RioClarence Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	1,90
09	Comercial Cirurg, RioClarence Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	3,07
10	E.R. dos Santos Farmacia Ltda – ME CNPJ 32.981.106/0001-00	13,60
11	Indmed Hospitalar Eireli CNPJ 24.614.797/0001-85	1,56
12	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	1,58
14	Indmed Hospitalar Eireli CNPJ 24.614.797/0001-85	4,98
15	Comercial Cirurg, RioClarence Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	1,48
17	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ 61.610.283/0001-88	4,37
18	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ 61.610.283/0001-88	1,82
19	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	2,10
20	Comercial Cirurg, RioClarence Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	0,72
21	Indmed Hospitalar Eireli CNPJ 24.614.797/0001-85	1,07
22	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	2,23
23	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	0,67
24	E.R. dos Santos Farmacia Ltda – ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,80
25	Oliveira & Matiazio Farm. e Lab. de Manipulação Ltda ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,75
26	Comercial Cirurg, RioClarence Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	0,67
27	Alfalagos Ltda CNPJ 05.194.502/0004-67	1,43
28	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	0,98
30	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	3,48
31	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	3,70
32	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	2,24
33	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	2,86
34	Oliveira & Matiazio Farm. e Lab. de Manipulação Ltda ME CNPJ 04.472.129/0001-53	42,44
35	E.R. dos Santos Farmacia Ltda – ME CNPJ 32.981.106/0001-00	8,84
36	Dupatri Comércio Imp. Exp. Ltda CNPJ 04.027.894/0001-64	24,65
37	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	6,17
38	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	3,42
39	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	1,08
40	Oliveira & Matiazio Farm. e Lab. de Manipulação Ltda ME CNPJ 04.472.129/0001-53	15,90
41	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	6,30

42	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	4,88
43	Alfalagos Ltda CNPJ 05.194.502/0004-67	0,72
44	QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MED.LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	2,20
46	Indmed Hospitalar Eireli CNPJ 24.614.797/0001-85	1,01
47	Indmed Hospitalar Eireli CNPJ 24.614.797/0001-85	4,46
48	Dupatri Comércio Imp. Exp. Ltda CNPJ 04.027.894/0001-64	8,99
49	Inova Comercial Hospitalar Eireli CNPJ 18.872.656/0001-60	3,42
50	Anbioton Importadora Ltda CNPJ 11.260.846/0001-87	47,00
51	Inovamed Com. de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02	1,56
52	Comercial Cirurg, RioClarence Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	10,04
53	Oliveira & Matiazio Farm. e Lab. de Manipulação Ltda ME CNPJ 04.472.129/0001-53	20,49

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.204.932,46 (Um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). O item de nº 45 foi declarado deserto, ficando para posterior aquisição Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 30 de maio 2019.
SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária Interina de Saúde

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019 - REPUBLICADO
Processo nº 2875/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de junho de 2019 até às 09h30min. Data de abertura: dia 18 de junho de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 31 de maio de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019 - RETIFICADO
Processo nº 2876/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do quiosque de comercialização de produtos indígenas do Parque Tupiniquins no município de Bertiooga nos termos do Convênio 849369.

Data da entrega dos envelopes: dia 19 de junho de 2019 até às 09h30min. Data de abertura: dia 19 de junho de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras



no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 31 de maio de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019

Processo nº 3168/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de macrodrenagem e microdrenagem do Bairro Chácaras nos termos do Convênio FEHIDRO 2018-BS-COB-334 (P.A. 1943/2017).

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de junho de 2019 até às 13h30min.

Data de abertura: dia 18 de junho de 2019 às 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 31 de maio de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - RETIFICADO

Processo nº 1458/2019

Objeto: Registro de Preços para recarga de extintores de incêndio, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de junho de 2019 até às 13h30min

Data de abertura: 13 de junho de 2019 às 14h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 31 de maio de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Processo nº 2484/2019

Objeto: Contratação de empresa de seguros de veículos para micro-ônibus e ônibus, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por 60 meses, conforme

solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de junho de 2019 até às 13h30min

Data de abertura: dia 14 de junho de 2019 às 14h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 31 de maio de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA QUE A FARMÁCIA CENTRAL, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, ONDE OCORRE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ALTO CUSTO, ESTARÁ FECHADA NOS DIAS 04/06 (TERÇA-FEIRA) E 05/06 (QUARTA-FEIRA) POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL DE ATENDIMENTO.

APROVEITAMOS PARA INFORMAR TAMBÉM QUE, A PARTIR DE 06/06/2019 (QUINTA-FEIRA), A FARMÁCIA PASSARÁ A FUNCIONAR NA RUA RAPHAEL COSTÁBILE, Nº 582, VILA ITAPANHAÚ.

LEIS

LEI N. 1.354, DE 30 DE MAIO DE 2019

Denomina como Rua Dr. Carlos José Oliveira Trevisan, a antiga Rua Aprovada 156, no Bairro Indaiá.

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. Carlos José Oliveira Trevisan, a antiga Rua Aprovada 156, no Bairro Indaiá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de maio de 2019. (PA n. 4071/19)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

**LEI N. 1.355, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Denomina como Avenida José Francisco de Paula, a antiga Rua Aprovada 162, no Bairro Jardim Raphael.
 Autoria: Vereador Magno Roberto Silva Souza

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida José Francisco de Paula, a antiga Rua Aprovada 162, localizada no Bairro Jardim Raphael.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de maio de 2019. (PA n. 4153/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.356, DE 30 DE MAIO DE 2019

Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.087, de 23 de outubro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas das agências dos correios e das instituições bancárias e financeiras que possuam agências ou postos de atendimento localizados no Município de Bertiooga.

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.087, de 23 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 3º

§ 1º As imagens deverão ser colocadas à disposição para integração em tempo real com o sistema de monitoramento das câmeras municipal de Bertiooga.”

§ 2º A integração de imagens ao sistema de monitoramento da Prefeitura será custeada pelas agências bancárias e de Correios.” (NR)

“Art. 5º

II – multa de 700 UFIB's (setecentas Unidades Fiscais de Bertiooga) no caso de descumprimento da notificação prevista no inciso anterior, sendo esta aplicada em dobro nos casos de reincidência.” (NR)

Art. 2º A Lei Municipal nº 1.087, de 23 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A. A fiscalização será realizada pelos Fiscais e pelos Guardas Civis

Municipais.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Municipal nº 1.087, de 23 de outubro de 2013.

Bertiooga, 30 de maio de 2019. (PA n. 4069/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS**DECRETO N. 3.156, DE 27 DE MAIO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	137	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	138	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	460	R\$ 22.000,00	DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DA VILA DO BEM
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R\$ 117.000,00	DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DA VILA DO BEM
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	508	R\$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 40.000,00	DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DA VILA DO BEM
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	520	R\$ 6.500,00	DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DA VILA DO BEM
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	595	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	608	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	749	R\$ 45.000,00	PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA
TOTAL					R\$ 348.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 118.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 230.500,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 348.500,00	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de maio de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.157, DE 27 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 160.432,22 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 160.432,22 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	258	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	294	R\$ 3.432,22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	449	R\$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	485	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	531	R\$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	595	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	608	R\$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 160.432,22	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 296, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	256	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	447	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	488	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	532	R\$ 29.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	534	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	597	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	598	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	607	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	610	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	611	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 3.432,22	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BB 16.563-4
TOTAL					R\$ 160.432,22	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de maio de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.158, DE 29 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 26, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	134	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de maio de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.159, DE 30 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R\$ 78.000,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS



01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R\$ 430.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.301.0122.2.123	4.4.90.52.00	05.000.0000	548	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 71.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	05.000.0000	581	R\$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	05.000.0000	616	R\$ 67.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	632	R\$ 144.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	640	R\$ 22.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	648	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 937.000,00	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 na dotação n. 616, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, bem como da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 71.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.14.00	01.000.0000	491	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.000.0000	493	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	494	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	495	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.37.00	01.000.0000	497	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	499	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	500	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	648	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 430.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLATB PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - BB 19.758-0
					R\$ 144.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS COMBATE A ENDEMIAS - BB 19.758-0
					R\$ 67.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BB 19.758-0
					R\$ 22.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS DST/AIDS E HEPATITES - BB 19.758-0
					R\$ 80.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS BLINV ATENÇÃO BÁSICA - BB 19.759-9

					R\$ 25.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS BLINV ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BB 19.759-9
TOTAL					R\$ 937.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de maio de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.160, DE 30 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 28.641,52 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 28.641,52 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R\$ 28.641,52	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS
TOTAL					R\$ 28.641,52	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	502	R\$ 28.641,52	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 28.641,52	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de maio de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.161, DE 30 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	565	R\$ 66.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 84.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA
TOTAL					R\$ 150.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 150.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de maio de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.162, DE 31 DE MAIO DE 2019

Denomina a Farmácia Municipal Central como Farmácia Municipal Terezia Vari – Dona Terezinha.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 2997/19;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a Farmácia Municipal Central fica denominada de "FARMÁCIA MUNICIPAL TEREZIA VARI – DONA TEREZINHA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de maio de 2019. (PA n. 2997/19)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.163, DE 31 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros representantes no Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 7087/17-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IV – representantes dos usuários e seus suplentes de entidades da sociedade organizada ou de bairros:

f) Pró-Urbe Bertiooga:

1.
2. Viviane Portela Anastácio – Suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de maio de 2019. (PA n. 7087/17-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.164, DE 31 DE MAIO DE 2019

Estabelece a Norma Técnica Especial – NTE, para aprovação de projetos e instalações de Piscinas no Município de Bertiooga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Estadual n. 12.342, de 27 de setembro de 1978, referente ao Código Sanitário do Estado de São Paulo, no que concerne a instalação de piscinas;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Estadual n. 13.166, de 23 de janeiro de 1979, que estabelece a Norma Técnica Especial relativa à instalação de piscina, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que estabelece as atribuições do Engenheiro e demais categorias profissionais regidas pelo CREA;



CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece as atribuições do Arquiteto e demais categorias profissionais regidas pelo CAU;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 156, de 20 de outubro de 1995, que criou o serviço de Vigilância Sanitária do Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO a necessária regulamentação do § 1º, art. 78, do código de obras e edificações de Bertiooga - Lei n. 316, de 26 de outubro de 1998, referente à aprovação e instalação de piscinas;

CONSIDERANDO as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/(NBR), para aprovação e instalações de piscinas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de Bertiooga possui quadro reduzido de Arquitetos e Engenheiros, e que toda Aprovação, Licenciamento e fiscalização de obras particulares é feito pela Secretaria de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que a autoridade sanitária da Prefeitura do Município de Bertiooga não possui Arquitetos e Engenheiros para Análise, Aprovação, Licenciamento e fiscalização conforme solicitação da Lei n. 316, de 26 de outubro de 1998 – Código de Obras e Edificações do Município de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica estabelecida a Norma Técnica Especial – NTE, para aprovação e instalações de piscinas no Município de Bertiooga, observadas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, a saber: NBR 9816, NBR 9818, NBR 9819, NBR 10339, NBR 10818, NBR 10819, NBR 5419, NBR 11238, NBR 11239 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Para os fins desta Norma Técnica Especial as piscinas classificam-se quanto ao uso nas categorias seguintes:

I – piscinas coletivas de uso público, as utilizáveis pelo público em geral;

II – piscinas coletivas de uso restrito, as utilizáveis por grupos restritos, tais como clubes, condomínios, escolas, entidades, associações, hotéis, motéis e congêneres;

III – piscinas de uso familiar, as de residências unifamiliares; e

IV – piscinas de uso especial, as destinadas a outros fins que não o esporte ou a recreação, tais como terapêuticos e outras.

§ 1º As piscinas de uso familiar e de uso especial, incisos III e IV, são dispensadas das exigências desta Norma Técnica Especial, podendo, contudo, serem inspecionadas pela autoridade sanitária, quando razões de saúde pública o recomendar.

§ 2º A análise e aprovação dos projetos de piscinas de uso coletivo público e uso coletivo restrito, incisos I e II, serão efetuadas pela unidade de aprovação e licenciamento de obras particulares da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Art. 3º O projeto de piscina de uso coletivo será constituído por plantas, cortes, localização de equipamentos e canalizações, diagrama de fluxo, memorial descritivo da construção e memorial técnico.

§ 1º O projeto citado no caput deste artigo deverá atender as normas da ABNT e deve ser assinado por profissional habilitado pelo CREA/Engenheiro ou CAU/Arquiteto, com inscrição regular na Prefeitura do Município de Bertiooga.

§ 2º Todos os elementos do projeto deverão ser apresentados em 04

(quatro) vias, no mínimo.

§ 3º A apresentação do projeto de piscina se dará simultaneamente com a apresentação do projeto arquitetônico, para novas edificações.

§ 4º O projeto de piscina de uso coletivo deverá ser encaminhado à Vigilância Sanitária para prévio exame e manifestação, que deverá ser realizado por um técnico designado pela autoridade sanitária, e em caso de ausência de profissional capacitado para esta atividade, a autoridade de vigilância sanitária poderá encaminhar o projeto para a unidade administrativa responsável por aprovação e licenciamento, que ficará responsável por esta análise.

§ 5º Cumpridas às exigências para aprovação do projeto de instalação de piscina será expedido o alvará de aprovação pela unidade de análise de obras particulares da Prefeitura do Município de Bertiooga.

§ 6º O não atendimento às exigências para aprovação da instalação de piscina resultará no indeferimento do projeto e na aplicação das demais sanções previstas na Lei Municipal n. 316, de 26 de outubro de 1998.

Art. 4º O projeto de piscina de uso coletivo com sistema de borda infinita e/ou prainha será instruído conforme o art. 3º, deste Decreto.

§ 1º O equipamento que contenha o sistema de borda infinita e prainha deverá ter placas indicativas em locais de fácil visualização na região da piscina com as dimensões dos dispositivos.

§ 2º O dispositivo prainha não poderá ter medidas inferiores a 1,0m (um metro) de largura, 2,0m (dois metros) de comprimento, e sua profundidade máxima deve ser de 0,30m (trinta centímetros).

§ 3º No local, divisa entre a prainha e a piscina, onde ocorre o desnível é obrigatória a instalação de revestimento cerâmico ou similar de cor diferente, com espessura mínima de 0,10m (dez centímetros).

§ 4º Todo o sistema será analisado pela unidade de aprovação e licenciamento de obras particulares da Prefeitura do Município de Bertiooga.

§ 5º O prazo para análise do projeto de piscina de uso coletivo seguirá conforme o art. 7º, da Lei Municipal n. 316, de 26 de outubro de 1998.

Art. 5º As instalações de piscinas de uso coletivo estão sujeitas à fiscalização da vigilância Sanitária no Município, nos termos da Norma Técnica Especial do Decreto Estadual n. 13.166, de 23 de janeiro de 1979, especificamente quanto:

I – ao sistema de circulação ou de recirculação e tratamento;

II – à qualidade da água;

III – aos equipamentos de salvamento;

IV – às operações de piscina;

V – aos usuários; e

VI – ao registro de dados.

Art. 6º As obras de construção e manutenção de piscinas de uso coletivo deverão ter responsável técnico habilitado pelo CREA ou CAU.

Parágrafo único. A ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao caput deste artigo, deverá ser apresentada quando solicitado pela Prefeitura do Município de Bertiooga.

Art. 7º As instalações de piscinas de uso coletivo, objeto desta Norma



Técnica Especial, deverão ser dotadas de dispositivo de segurança que interrompa o funcionamento da moto-bomba, impedindo a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em casos de obstrução da sucção de drenos, acidentes e outras ocorrências que coloquem em risco os banhistas.

§ 1º O dispositivo de segurança será acompanhado de botão de emergência, que possuirá acionamento independente e imediato.

§ 2º O ralo de fundo deverá conter tampa antiaprisionamento ou sistema de segurança de liberação de vácuo.

Art. 8º O dispositivo de segurança e o botão de emergência deverão ser instalados em local acessível e de fácil visualização na área de piscina, acompanhados das respectivas placas indicativas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de maio de 2019. (PA n. 8911/18)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Anchieta, n. 162/192, Centro, em Bertiooga/SP, com área de 2.969,39m², destinado a abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Bertiooga. Prazo: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.
 Processo Administrativo n. 20928/97.

Bertiooga, 26 de abril de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 259, DE 28 DE MAIO DE 2019 - PRORROGA a retribuição pecuniária concedida ao servidor OSWALDO BARRETO DA COSTA JÚNIOR, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2019, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 260, DE 30 DE MAIO DE 2019 - Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3146/2019, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 261, DE 30 DE MAIO DE 2019 - ALTERA a Portaria n. 503, de 05 de outubro de 2017, que nomeou a COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BERTIOGA – CT-PDPBERT (PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BERTIOGA), que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – André Rogério de Santana, Registro n. 5659 - Coordenador;
 II – Douglas Ortiz Bluhu. Registro n. 3141– Relator;

V – Apoio por Secretarias:

a) Obras e Habitação:

2. Regiane de Lourdes Toledo Machado, Registro n. 324 - suplente.

c) Meio Ambiente:

1. Marcelo da Cruz Nehme, Registro n. 413 - titular;

g) Saúde:

1. José Ricardo Batista, Registro n. 5362- titular;

2. Luís Antonio Batista Simões, Registro n. 428 - suplente.

h) Educação:

1. Dalva de Oliveira Silva, Registro n. 4040 - titular;

2. Brenda Lemos Lamas Coelho, Registro n. 4336 - suplente.

j) Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Isa Maria Largacha Perez, Registro n. 2211- titular;

2. Alexandre da Silva Cruz, Registro n. 1670 - suplente.

k) Procuradoria Geral do Município:

1. Geilsa Kátia Sant'ana, Registro n. 4663 - titular;

.....” (NR)

PORTARIA N. 262, DE 30 DE MAIO DE 2019 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2019, a servidora pública municipal TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1949, da Secretaria de Saúde - SS para a SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 263, DE 31 DE MAIO DE 2019
 Inclui, a partir de 03 de junho de 2019, o servidor público municipal MARCIO ZITEI DA SILVA, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, na COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES, nomeada pela Portaria n. 255, de 17 de maio de 2019.

PÁTRIA AMADA BRASIL
 GOVERNO FEDERAL
 Ministério da Defesa

SERVIÇO MILITAR

ALISTAMENTO ON LINE
www.alistamento.eb.mil.br

ALISTAMENTO MILITAR
até 30/junho 2019

Se você completa **18 anos** neste ano, **aliste-se!**

Documentos (xerox):
 Cartidão de Nascimento ou RG
 Comprovante de Residência e CPF

PRESENCIAL - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 - CENTRO